



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0019677-40.2023.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0006290-21.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Elet. Federal n.º 83/2023 (Doc. SEI 4894248)
ATA de Registro de Preços nº	95/2023 (Doc. SEI 4969095)
Contratada:	OGT Distribuidora Ltda
Objeto:	Aquisição de Lâmpadas tubular de LED
Empenho:	1354/2023 (Doc. SEI 5080333)
Data de Vencimento da Obrigação:	29/01/2024

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
563	22/01/2024	R\$ 3.933,00	5170239

O objeto foi entregue em 22/01/2024 (Doc. SEI Nº 5170125), e após conferência das lâmpadas verificou-se a existência de 30 lâmpadas quebradas. Em 26/01/2024 notificamos a empresa acerca da necessidade de substituição das lâmpadas quebradas (Doc. SEI nº 5170143), tendo o fornecedor providenciado a substituição dessas lâmpadas em 09/02/2024 (Doc. SEI nº 5170221).

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 09/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5170472** e o código CRC **E01C7E11**.

0006290-21.2024.6.26.8000

5170472v1